



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1.884/2014.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO NOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Mesa da Câmara Municipal de Icém, apresentou, o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica criado o emprego público de caráter permanente no quadro de funcionários e serviços da Câmara Municipal de Icém, sendo 01 (um) cargo de Assistente Legislativo, salário inicial de R\$ 1.086,00 (hum mil e oitenta e seis reais), e 8 (oito) horas diárias (quarenta horas semanais).

**ARTIGO 2º** - O preenchimento desse emprego se dará através de **CONCURSO PÚBLICO** e atendimento aos princípios legais e constitucionais que regulamentam esta matéria, com exigência dos requisitos de comprovação de conclusão do Ensino Médio, prática e conhecimento de informática.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento do corrente exercício, podendo ser suplementada até o limite necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se..

Icém, 26 de março de 2014.

  
**JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

  
**CRISTINA FRANCISCO DA SILVA**  
Oficial de Gabinete